



PJe-Calc - Módulo "Atualização"

1. Recebimento do cálculo pela Secretaria da Vara do Trabalho

O Calculista que realiza os cálculos de liquidação através do sistema PJe-Calc, ao realizar o protocolo da sua petição na Vara do Trabalho, também encaminhará um email para a VT correspondente, com cópia do arquivo do cálculo realizado, a fim de que a Secretaria possa dar prosseguimento com o lançamento das despesas processuais e efetuar as atualizações posteriores.

Assim, recebido o cálculo no PJe, e constatado que foi realizado no sistema PJe-Calc, o servidor buscará o arquivo daquele processo na pasta de EMail da VT, cuja extensão será ".PJC", o qual deverá ser salvo em uma pasta destinada a este fim (ex: L:\PJeCalc\Arquivos_a_Importar) pela Secretaria da VT, que terá o nome parecido com o seguinte:

PROCESSO_00009892320135090665_CALCULO_751_DATA_24012019_HORA_133651.PJC

PROCESSO_Número 989; Dígito 23; Ano 2013, Justiça 5; Tribunal 09; Vara 0018

A primeira parte do nome do arquivo (PROCESSO_00009892320135090665) se refere ao "número dos autos" e respectiva Vara do Trabalho; o campo "CALCULO_751" será o número do cálculo "*no computador do Calculista*"; os campos de DATA e HORA se referem, respectivamente, ao dia e horário em que o Calculista realizou a exportação do cálculo.

Convém deixar claro que todos os dados que se encontram posteriores ao "número dos autos" serão alterados após a importação daquele arquivo pela Secretaria da Vara.

2. Importação do cálculo para o PJe-Calc

Salvo o arquivo na pasta a este fim destinada, acessar o PJe-Calc e clicar no ícone "Importar Cálculo"

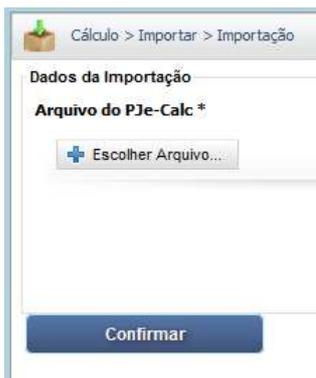


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019



Clicar em "Escolher Arquivo"



Buscar o arquivo na pasta destinada aos salvamentos pela Secretaria da Vara, e clicar em "Confirmar":



O sistema importará o arquivo de cálculo, atribuindo-lhe outro número, que será, agora, a referência para o PJe-Calc.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

The screenshot shows the 'PJe-Calc' interface. On the left is a sidebar menu with categories like 'Cálculo', 'Faltas', 'Férias', etc. The main area displays a success message: 'Sucesso. Operação realizada com sucesso. Caso o cálculo importado seja oriundo de outra regional, atentar para o fato de que informações locais como feriados, pontos facultativos, pisos salariais e vales-transporte não foram importadas.' Below this is the 'Dados do Cálculo' form. The 'Número' field is highlighted with a red box. Other fields include 'Tipo' (VARA) and 'Data de Criação' (24/01/2019). The 'Informar Dados do Processo' section has 'Manualmente' selected, and the 'Obter do PJe' button is visible. The 'Identificação do Processo' section contains fields for 'Número', 'Dígito', 'Ano', 'Justiça', 'Tribunal', and 'Vara'. The 'Reclamante' section includes 'Nome' (ANTONIO DIAS MACHADO), 'Documento Fiscal', and 'Documento Previdenciário'. The 'Advogado' section includes 'Nome', 'OAB', and 'Documento Fiscal'. The 'Reclamado' section includes 'Nome' (FREITAS IMP E EXP DE LAMINADOS E COMP.LTDA ME) and 'Documento Fiscal'.

Tendo o cálculo sido importado, cumpre ao servidor buscar os dados daquele processo no PJe, clicando no ícone correspondente "Obter do PJe", e clicar na lupa que se encontra à direita.

Quando se clica no botão "Obter do PJe", o sistema apaga os dados das partes, vez que serão pesquisados no PJe.

This screenshot is similar to the previous one, but the 'Obter do PJe' button in the 'Informar Dados do Processo' section is highlighted with a red box. The 'Manualmente' radio button is also selected. The rest of the form fields are the same as in the previous screenshot.

O sistema abrirá um quadro para que o usuário efetue a busca:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Processo PJe

Dados da Busca

Número	Dígito	Ano	Justiça	Tribunal	Vara	Pesquisar
0000989	23	2013	5	09	0665	

Resultado

Reclamantes (Nome - Identificação)
ANTONIO DIAS MACHADO - CPF:000.000.000-00

Reclamados (Nome - Identificação)
FREITAS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LAMINADOS E COMPENSADOS LT

Inverter Partes (Reclamante / Reclamado)

Confirmar Limpar

Após clicar em "Confirmar" o sistema trará para o PJe-Calc todos os dados das partes e procuradores que se encontram cadastrados no PJe.

Clicar em "Salvar".

PJe-Calc Sistema de Cálculo Trabalhista Versão 2.5.0

Cálculo > Dados do Cálculo

✓ Sucesso. Operação realizada com sucesso.
Sucesso. Caso o cálculo importado seja oriundo de outra regional, atentar para o fato de que informações locais como feriados, pontos facultativos, pisos salariais e vales-transporte não foram importadas.

Dados do Cálculo

Número *	Tipo *	Data de Criação *
718	VARA	24/01/2019

Dados do Processo

Informar Dados do Processo
 Manualmente Copiar do PJe

Identificação do Processo

Número	Dígito	Ano	Justiça	Tribunal	Vara
0000989	23	2013	5	09	0665

Reclamante

Nome: ANTONIO DIAS MACHADO

Documento Fiscal: Tipo CFP, Número 374.420.669-68

Documento Previdenciário: Tipo PIS, Número

Advogado

Nome	Tipo Documento	Nº Documento	OAB
CLAUDIO CEZAR DA SILVA	CPF	65101910910	PR0051978

Reclamado

Nome: FREITAS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LAMINADOS E COMPENSADOS

Documento Fiscal: Tipo CFP, Número 11.685.278/0001-91

A partir daí, o sistema já está disponível para que a Secretaria da Vara efetue lançamentos de despesas processuais e pagamentos ocorridos.

3. Lançamento das custas processuais

Alguns Calculistas, ao realizarem os cálculos, desmarcam a opção de Custas.

A primeira coisa a ser feita pelo servidor, portanto, é habilitar a cobrança das custas:

Na Aba "Cálculo", clicar no botão "Custas Judiciais" e, em seguida, na tela que se abre, clicar em "Calculada 2%", e SALVAR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Pje-Calc
Sistema de Cálculo Trabalhista

Retrair Menu

Cálculo > Custas Judiciais

✓ Sucesso. Operação realizada com sucesso.

Dados do Cálculo
Cálculo: 718
Processo: 0000989-23.2013.5.09.0665

Dados de Custas Judiciais

Custas Devidas Custas Recolhidas

Base para Custas de Conhecimento e Liquidação
Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado

Custas do Reclamante - Conhecimento
 Não se Aplica
 Calculada 2%
 Informada

Custas do Reclamado

Conhecimento Não se Aplica
 Calculada 2%
 Informada

Liquidação Não se Aplica
 Calculada 0,5%
 Informada

Custas Fixas

Vencimento

Atos dos Oficiais de Justiça - Zona Urbana
Atos dos Oficiais de Justiça - Zona Rural
Agravo de Instrumento
Agravo de Petição
Impugnação à Sentença de Liquidação
Embargos à Arrematação
Embargos à Execução
Embargos de Terceiros

Autos 5%

Tipo de Auto * Vencimento * Valor do Bem *
Armazenamento 0,1%
Início * Término * Valor do Bem *

3.1 Lançamento de custas recolhidas

Neste momento, poderá o usuário lançar o valor de custas recolhidas como, por exemplo, aquelas pagas por ocasião do recurso ordinário, se for o caso.

Para tanto, deverá clicar em "Custas Recolhidas", e efetuar o lançamento dos valores recolhidos, com a respectiva data de pagamento. SALVAR.

Pje-Calc
Sistema de Cálculo Trabalhista

Retrair Menu

Cálculo > Custas Judiciais

Dados do Cálculo
Cálculo: 718
Processo: 0000989-23.2013.5.09.0665

Dados de Custas Judiciais

Custas Devidas Custas Recolhidas

Reclamado

Vencimento	Valor
19/08/2014	60,00

Reclamante

Vencimento	Valor
------------	-------

Salvar

Havendo qualquer alteração no cálculo, há a necessidade de nova "liquidação" que, normalmente DEVE ser feita MANTENDO a mesma data que o Calculista havia apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Deve-se observar que o valor de ABATIMENTO de custas pagas SOMENTE aparece na "conta geral", apresentada pelo Calculista.

Demonstrativo de Custas Judiciais
Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO E = [(A x B) submetido a C e D]

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado					
Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Piso (C)	Teto (D)	Total (E)
31/07/2017	52.013,45	2,00 %	10,64	-	1.040,27

CUSTAS RECOLHIDAS					
Ocorrência	Valor (A)	Índice correção (B)	Valor corrigido	Juros (C)	Total [(A x B) + C]
19/08/2014	60,00	1,047711482	62,86	-	62,86

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO			
Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
31/07/2017	1.040,27	62,86	977,41

4. Lançamento dos Honorários do Calculista - fases de liquidação e execução

Para o lançamento dos honorários do Calculista, arbitrados pelo Magistrado quando da homologação da conta de liquidação, o usuário deverá clicar na Aba à Esquerda, "Atualização", após, em "Honorários", e clicar no ícone "Novo".

Deverá então, preencher os campos com os dados solicitados.

Vejamos um exemplo, em que o magistrado arbitrou os honorários em R\$ 700,00 no dia 04/08/2017, valor atualizado pelo índice trabalhista:

Pje-Calc
Sistema de Cálculo Trabalhista

Retrair Menu

Atualização > Honorários > Alterar

Dados do Cálculo
Cálculo: 718
Processo: 0000989-23.2013.5.09.0665

Dados de Honorários

Tipo de Honorário *
Honorários Periciais - Contador

Descrição *
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR

Devedor *
 Reclamante Reclamado

Identificação dos Honorários
HONORÁRIOS LIQUIDAÇÃO

Tipo de Valor *
 Informado Calculado

Data do Evento *
04/08/2017

Valor *
700,00

Correção Monetária
 Utilizar índice trabalhista
 Utilizar outro índice

Aplicar Juros

Dados do Credor

Credor
Preencher Dados...

Nome Completo *
NOME CALCULISTA

Documento Fiscal *
Tipo: CPF CNPJ CEI
Número: _____

Imposto de Renda
 Apurar Imposto de Renda
 Incidir sobre Juros

Salvar Cancelar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Deve ser observado pelo usuário que no sistema há uma variedade de "Tipo de Honorário":

Honorários Advocatícios; Honorários Assistenciais; Honorários Contratuais; Honorários Periciais - Contador; Honorários Periciais - Documentoscópico; Honorários Periciais - Engenheiro; Honorários Periciais - Intérprete; Honorários Periciais - Médico; Honorários Periciais - Médico; Honorários Periciais - Outros; e Leiloeiro.

Relativamente à forma de atualização monetária, tanto dos honorários, como de todas as outras verbas que podem ser lançadas no sistema PJe-Calc, pode ser escolhido entre os seguintes índices:

IGP-M;
INPC;
IPC;
IPCA;
IPCA-E;
IPCA-E/TR;
Tabela Única JT Diário
Tabela Única JT Mensal
TR

Realizado o lançamento, com as respectivas alterações necessárias ao padrão trazido pelo sistema, o usuário deve SALVAR.

5. Atualização e Impressão da Conta de Liquidação

Na Aba "Atualização", à esquerda, clicar em "Liquidar Atualização", informar a data até quando se quer atualizar (manteremos a data sugerida pelo sistema), e em "Liquidar".

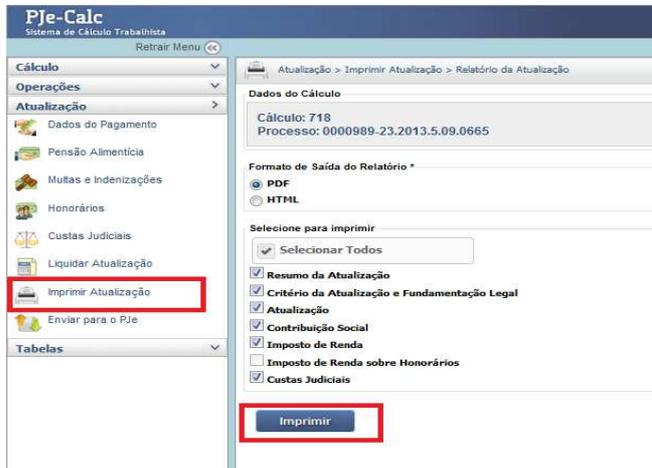
The screenshot displays the PJe-Calc interface. On the left sidebar, the 'Atualização' menu is expanded, and 'Liquidar Atualização' is highlighted with a red box. The main content area shows the 'Atualização > Liquidar Atualização' page. Under 'Dados do Cálculo', the calculation number is 718 and the process number is 0000989-23.2013.5.09.0665. Under 'Dados da Liquidação', the 'Data de Liquidação' field is set to 25/01/2019 and is highlighted with a red box. There is also a 'Parâmetros da Liquidação' section with a 'Identificação do Cálculo' field and a checkbox for 'Cobrar encargos do Imposto de Renda'. At the bottom, a 'Liquidar' button is highlighted with a red box.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

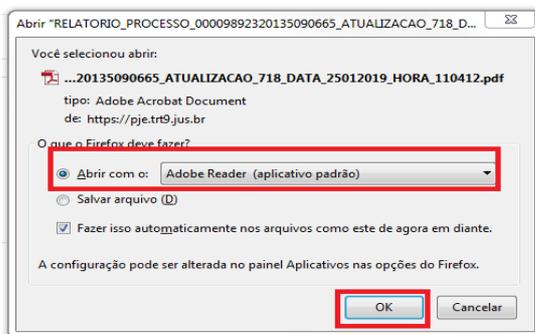
Após, clicar em "Imprimir Atualização" e em "Imprimir":



Aconselhamos que o usuário abra o arquivo em PDF antes da impressão a fim de, primeiro, visualizar a conta.

Para isso, clicar em "Abrir com o", e escolher a opção "Adobe Reader", e clicar em "OK".

Caso queira sempre este procedimento, poderá selecionar o item logo abaixo, "Fazer isso automaticamente nos arquivos como este de agora em diante".



6. Análise do relatório

A primeira página trás um resumo da atualização.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000989-23.2013.5.09.0665
Cálculo: 718

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante: ANTONIO DIAS MACHADO

Reclamado: FREITAS IMP E EXP DE LAMINADOS E COMP LTDA ME

Período do Cálculo: 01/02/2010 a 05/06/2012

Data Ajuizamento: 07/01/2013

Data Liquidação: 25/01/2019

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	46.119,49
DEPÓSITO FGTS	2.875,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	7.159,97
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA NOME CALCULISTA	700,00
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA NOME CALCULISTA	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MÉDICO FULANO DE TAL	1.048,24
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MÉDICO FULANO DE TAL	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	977,91
Total Devido Pelo Reclamado	58.881,22

Eventos ocorridos: Honorários em 04/08/2017.

Mas vamos, primeiramente, tratar da segunda página detalha a atualização.

Atualização do Cálculo (FolhaID não informado até 04/08/2017, data do(s) evento(s) Honorários (HONORÁRIOS LIQUIDAÇÃO), e Saldo Devedor na mesma data referida.

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	29.347,18	1,000509000	29.362,12	0,00	29.362,12
Juros de Mora até 31/07/2017	-	-	14.962,63	1,000509000	14.970,25	0,00	14.970,25
Juros de Mora de 01/08/2017 até 04/08/2017	27.330,84	0,1290%	-	-	35,26	0,00	35,26
FGTS	-	-	1.665,41	1,000509000	1.666,26	0,00	1.666,26
Juros de Mora até 31/07/2017	-	-	912,19	1,000509000	912,65	0,00	912,65
Juros de Mora de 01/08/2017 até 04/08/2017	1.666,26	0,1290%	-	-	2,15	0,00	2,15
Total Parcial					46.948,69	0,00	46.948,69

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Depósito de FGTS	-	-	1.665,41	1,000509000	1.666,26	0,00	1.666,26
Juros de Mora até 31/07/2017	-	-	912,19	1,000509000	912,65	0,00	912,65
Juros de Mora de 01/08/2017 até 04/08/2017	1.666,26	0,1290%	-	-	2,15	0,00	2,15
Desconto da Contribuição Social	-	-	2.030,25	1,000509000	2.031,28	0,00	2.031,28
HONORÁRIOS PERICIAIS - MÉDICO devidos para FULANO DE TAL	-	-	1.047,71	1,000509000	1.048,24	0,00	1.048,24
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					5.660,58	0,00	5.660,58

A primeira atenção que deve ter o usuário é que o sistema "pega" o valor original da atualização do calculista, em 31/07/2017, e o atualiza para o primeiro evento de alteração ocorrido na conta que, no caso, é o lançamento dos **honorários do calculista, em 04/08/2017**.

Ele mostra o crédito bruto do reclamante (R\$ 46.948,69) e, separadamente, os valores que deverão ser **descontados do seu crédito (R\$ 5.660,58), em 04/08/2017**.

Na terceira folha o sistema trás outros débitos que deverão ser pagos pelo reclamado (R\$ 6.806,60), também atualizados até 04/08/2017.

Em seguida, detalha a atualização para a data atual (ou outra especificada pelo usuário). No nosso caso, para o dia 25/01/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	5.128,69	0,00	5.128,69
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para NOME CALCULISTA	-	-	700,00	1,000000000	700,00	0,00	700,00
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	977,91	0,00	977,91
Total Parcial					6.806,60	0,00	6.806,60

OUTROS DÉBITOS DO RECLAMADO



Saldo Devedor em 25/01/2019

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	29.362,12	1,000000000	29.362,12	0,00	29.362,12
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	15.005,51	1,000000000	15.005,51	0,00	15.005,51
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	27.330,84	17,6774%	-	-	4.831,38	0,00	4.831,38
FGTS	-	-	1.666,26	1,000000000	1.666,26	0,00	1.666,26
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	914,80	1,000000000	914,80	0,00	914,80
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	1.666,26	17,6774%	-	-	294,55	0,00	294,55
Total Parcial					52.074,62	0,00	52.074,62

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Depósito de FGTS	-	-	1.666,26	1,000000000	1.666,26	0,00	1.666,26
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	914,80	1,000000000	914,80	0,00	914,80
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	1.666,26	17,6774%	-	-	294,55	0,00	294,55
Desconto da Contribuição Social	-	-	2.031,28	1,000000000	2.031,28	0,00	2.031,28
HONORÁRIOS PERICIAIS - MÉDICO devidos para MÉDICO FULANO DE TAL	-	-	1.048,24	1,000000000	1.048,24	0,00	1.048,24
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					5.955,13	0,00	5.955,13

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	5.128,69	0,00	5.128,69
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para NOME CALCULISTA	-	-	700,00	1,000000000	700,00	0,00	700,00
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	977,91	0,00	977,91
Total Parcial					6.806,60	0,00	6.806,60

Observa-se que o valor dos "Créditos do Reclamante", R\$ 52.074,62, menos (-) os valores a "Descontar dos Créditos do Reclamante", R\$ 5.955,13, resultam no valor "Líquido devido ao Reclamante", constantes na **primeira** página do resumo, **R\$ 46.119,49**, em 25/01/2019.

7. Lançamento de outras despesas processuais na fase de execução

Na aba à esquerda, em "Atualização", o usuário tem a opção de realizar o lançamento de outras despesas processuais, inclusive para abatimento e retenção de "Pensão Alimentícia" solicitada na fase de execução; "Multas e Indenizações" impostas também na fase de execução; Custas Judiciais de Execução, Autos de Remição, de Adjudicação e de Arrematação e Armazenamento de bens em depósito; além dos "Honorários", esclarecidos no tópico anterior.

8. Lançamento de Pagamentos Realizados

Vamos agora efetuar o lançamento de um pagamento realizado, quitando a dívida.

Com a finalidade de efetuar o pagamento, deveremos saber qual o valor devido. Para tanto, devemos "Liquidar Atualização", na Aba "Atualização".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

No nosso exemplo, vamos supor que o pagamento tenha ocorrido na mesma data em que atualizamos a conta acima, ou seja, 25/01/2019, cujo débito total, a cargo do Reclamado, importava em R\$ 58.881,22. Portanto, neste caso, não faremos nova atualização.

O sistema nos trás o "Resumo da Atualização do Cálculo", e o Demonstrativo da última atualização.

8.1 Breve esclarecimento sobre o Resumo e Demonstrativos do PJe-Calc

Vamos prestar alguns esclarecimentos sobre alguns dos itens.

Como dito anteriormente, o valor "Total Parcial" do crédito do Reclamante (52.074,62), menos os valores a "Descontar dos Créditos do Reclamante" (5.955,13), importam em R\$ 46.119,49, que no resumo é o "LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE".

Saldo Devedor em 25/01/2019							
Créditos do Reclamante							
	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	29.362,12	1,000000000	29.362,12	0,00	29.362,12
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	15.005,51	1,000000000	15.005,51	0,00	15.005,51
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	27.330,84	17,6774%	-	-	4.831,38	0,00	4.831,38
FGTS	-	-	1.666,26	1,000000000	1.666,26	0,00	1.666,26
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	914,80	1,000000000	914,80	0,00	914,80
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	1.666,26	17,6774%	-	-	294,55	0,00	294,55
Total Parcial					52.074,62	0,00	52.074,62
Descontar dos Créditos do Reclamante							
	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Depósito de FGTS	-	-	1.666,26	1,000000000	1.666,26	0,00	1.666,26
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	914,80	1,000000000	914,80	0,00	914,80
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	1.666,26	17,6774%	-	-	294,55	0,00	294,55
Desconto da Contribuição Social	-	-	2.031,28	1,000000000	2.031,28	0,00	2.031,28
HONORÁRIOS PERICIAIS - MÉDICO devidos para MÉDICO FULANO DE TAL	-	-	1.048,24	1,000000000	1.048,24	0,00	1.048,24
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					5.955,13	0,00	5.955,13
Outros Débitos do Reclamado							
	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	5.128,69	0,00	5.128,69
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para NOME CALCULISTA	-	-	700,00	1,000000000	700,00	0,00	700,00
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	977,91	0,00	977,91
Total Parcial					6.806,60	0,00	6.806,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Pje-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000989-23.2013.5.09.0665
Cálculo: 718

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante: ANTONIO DIAS MACHADO

Reclamado: FREITAS IMP E EXP DE LAMINADOS E COMP LTDA ME

Período do Cálculo: 01/02/2010 a 05/06/2012

Data Ajuizamento: 07/01/2013

Data Liquidação: 25/01/2019

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	46.119,49
DEPÓSITO FGTS	2.875,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	7.159,97
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA NOME CALCULISTA	700,00
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA NOME CALCULISTA	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MÉDICO FULANO DE TAL	1.048,24
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MÉDICO FULANO DE TAL	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	977,91
Total Devido Pelo Reclamado	58.881,22

Eventos ocorridos: Honorários em 04/08/2017.

O valor constante do resumo, de R\$ 2.875,61, relativo ao "DEPÓSITO FGTS", corresponde à soma dos valores do FGTS a serem descontados do Crédito do Reclamante (R\$ 1.666,26 + 914,80 + 294,55).

A quantia constante do resumo, relativo a "CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS" (7.159,97), corresponde à soma, no demonstrativo, do "Desconto da Contribuição Social" do Reclamante (2.031,28), somado à "Contribuição Social sobre Salários Devidos" (5.128,69), relativo a "Outros débitos do Reclamado).

O valor de R\$ 700,00, constante do Resumo, se refere aos Honorários do Calculista, que serão pagos pelo Reclamado.

O valor de R\$ 1.048,24, também constante do Resumo, se refere a Honorários Periciais Médicos, que serão DEDUZIDOS do crédito do Reclamante.

Por fim, o valor de R\$ 977,91 se refere às custas processuais, já abatido o valor recolhido, e devidamente corrigido até 25/01/2019.

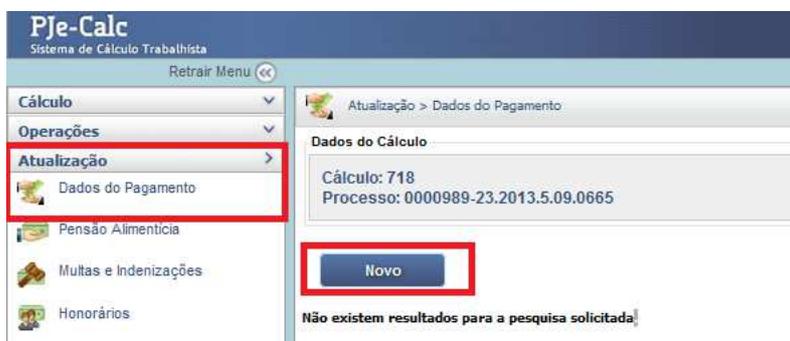
8.2 Lançamento dos Valores Discriminados do Pagamento

Para realizar o lançamento do pagamento, o usuário deverá, na Aba "Atualização", clicar em "Dados do Pagamento" e, após, em "Novo".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019



O sistema abrirá a tela de "Dados do Pagamento", onde o usuário irá discriminar os valores pagos.

Inicialmente, na parte superior, deverá lançar a "Data do Pagamento", o "Valor Total do Pagamento" e a "Identificação do Pagamento", sendo este último para indicar a ID respectiva.

Deve ser lançado então, pelo usuário, o "Valor de Pagamento para Créditos do Reclamante", que corresponde àquele valor constante do **Demonstrativo**, onde é indicado o "Total Parcial" dos "Créditos do Reclamante". No nosso caso, o valor é de **R\$ 52.074,62**.

Logo abaixo, o usuário deverá clicar nas caixas relativas às verbas que serão quitadas com aquele pagamento.

Observe que o sistema somente permite ao usuário marcar verbas que fazem parte dos cálculos.

No nosso exemplo, clicamos em "Principal" e em "FGTS" (que será depositado).

Ao clicar nas caixas, o sistema automaticamente marca a opção "Apurar", no campo à direita, logo após o campo "Valor".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Aconselha-se ao usuário SOMENTE desmarcar a opção "Apurar" quando o valor depositado for insuficiente para a TOTAL QUITAÇÃO da dívida, e o usuário tiver interesse em destinar os valores para uma ou outra verba específica.

Mantendo marcada a opção "Apurar", mesmo que o pagamento seja parcial, o sistema fará, automaticamente, a separação dos valores por verbas, proporcionalmente.

8.2.1 Lançamento dos Valores a serem descontados do Reclamante

Logo abaixo, o usuário deverá marcar a caixa "Recolher Descontos do Reclamante", e aquelas relativas às verbas ou valores que deverão ser retidos do crédito do reclamante.

No nosso exemplo, como existe FGTS a ser depositado em conta vinculada, quando o usuário no campo anterior clicou no item respectivo, FGTS, como sendo uma parcela do Crédito do Reclamante, e considerando que tal verba está programada para ser depositada em conta vinculada, o sistema **marca automaticamente** esta caixa.

Nos demais casos, tal incumbência fica a cargo do usuário, como dito acima.

Também aqui, somente estarão disponíveis para marcação, aqueles itens que fazem parte do cálculo.

No nosso exemplo, vamos marcar as caixas "Desconto da Contribuição Social" e, logo abaixo, e à direita, "Pagar Honorários Brutos Devidos pelo Reclamante".

Recolher Descontos do Reclamante

Recolhimento de Descontos do Reclamante

Custas Judiciais Valor: Apurar

Depósito de FGTS Apurar

Desconto da Contribuição Social Valor: Apurar

Previdência Privada Valor: Apurar

Pensão Alimentícia Valor: Apurar

Imposto de Renda do Reclamante - Cobrar do Reclamante Valor: Apurar

Multas/Indenizações Devidas a Terceiros

Pagar Multas/Indenizações Devidas a Terceiros

Multas/Indenizações: Valor: Apurar

Honorários Brutos Devidos pelo Reclamante

Pagar Honorários Brutos Devidos pelo Reclamante

Honorários: HONORÁRIOS PERICIAIS - Valor: Apurar

Ação	Honorários	Apurar	Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	HONORÁRIOS PERICIAIS - MÉDICO	SIM	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Ao marcar esta última caixa, o sistema já trás quais os honorários são devidos pelo Reclamante. Caberá ao usuário, então, clicar no símbolo de soma , para que o sistema considere aquele valor para pagamento.

Caso haja a condenação do Reclamante em mais de uma verba de honorários, o usuário deverá clicar na seta correspondente (em "Honorários"), e escolher a próxima verba.

Caso o usuário salve agora, o sistema irá dar uma mensagem de ERRO. Tal fato ocorre porque existem ainda valores do reclamado para serem parametrizados.

Terminada a parametrização, vamos aos débitos do Reclamado.

8.2.2 Lançamento dos Outros Débitos do Reclamado

O usuário deverá agora clicar na aba superior "Outros Débitos do Reclamado".

A primeira observação que se faz é que o sistema, automaticamente, trás o valor devido pelo reclamado, R\$ 6.806,60 (o mesmo constante do Demonstrativo de atualização). Na verdade, este é o resultado da diferença entre o total depositado e o crédito informado para quitação dos direitos do Reclamante, que parametrizamos anteriormente.

O usuário deverá, então, clicar nas caixas que o sistema libera para tanto. No nosso caso, "Custas Judiciais", "Contribuição Social sobre Salários Devidos" e "Pagar Honorários Brutos Devidos pelo Reclamado".

Dados de Pagamento

Data do Pagamento * 25/01/2019 Valor Total do Pagamento * 58.881,22 Identificação do Pagamento

Créditos do Reclamante Outros Débitos do Reclamado Débitos do Reclamante

Pagamento de Outros Débitos do Reclamado

Valor de Pagamento para Outros Débitos do Reclamado*: 6.806,60

Parcelas de Outros Débitos do Reclamado

<input checked="" type="checkbox"/> Custas Judiciais	Valor: <input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Apurar
<input checked="" type="checkbox"/> Contribuição Social sobre Salários Devidos	Valor: <input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Apurar
<input type="checkbox"/> Contribuição Social sobre Salários Pagos	Valor: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Apurar
<input type="checkbox"/> Juros de Previdência Privada	Valor: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Apurar
<input type="checkbox"/> Imposto de Renda do Reclamante - Cobrar do Reclamado	Valor: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Apurar
<input type="checkbox"/> Contribuição Social 10% - Lei Complementar 110/2001	Valor: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Apurar
<input type="checkbox"/> Contribuição Social 0,5% - Lei Complementar 110/2001	Valor: <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Apurar

Multas/Indenizações Devidas a Terceiros

Pagar Multas/Indenizações Devidas a Terceiros

Multas/Indenizações: Valor: Apurar 

Honorários Brutos Devidos pelo Reclamado

Pagar Honorários Brutos Devidos pelo Reclamado

Honorários: HONORÁRIOS PERICIAIS Valor: Apurar 

Ação	Honorários	Apurar	Valor
	HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR	SIM	-

Salvar Cancelar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

Quanto aos honorários, destacados no quadro anterior, a forma de lançamento é a mesma que para o caso do Reclamante, visto no tópico anterior.

O usuário deverá marcar a caixa "Pagar Honorários Brutos Devidos pelo Reclamado", escolher quais honorários serão quitados, e clicar no símbolo de soma , tantas vezes quantos forem os honorários a serem satisfeitos pelo Reclamado.

SALVAR.

8.3 Demonstrativo e Impressão do Resultado após o Lançamento dos Pagamentos

Para a visualização do resultado, o usuário deverá liquidar e imprimir a atualização.

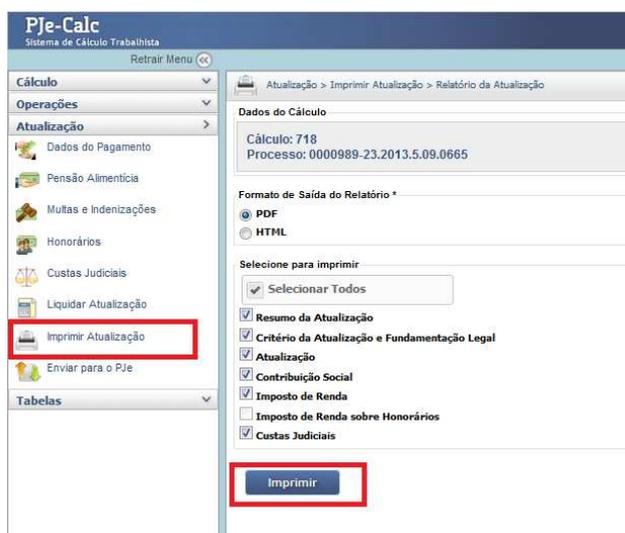
Na aba "Atualização", à esquerda, deverá escolher a opção "Liquidar Atualização".

Na tela que se abre, o sistema trás a data atual como sendo a "Data de Liquidação", podendo o usuário alterá-la, conforme sua conveniência ou necessidade.

No campo "Identificação do Cálculo", poderá ser efetuado o lançamento do ID correspondente.

Clicar em Liquidar.

Atualizada a conta, clicar em "Imprimir Atualização" e em "Imprimir":

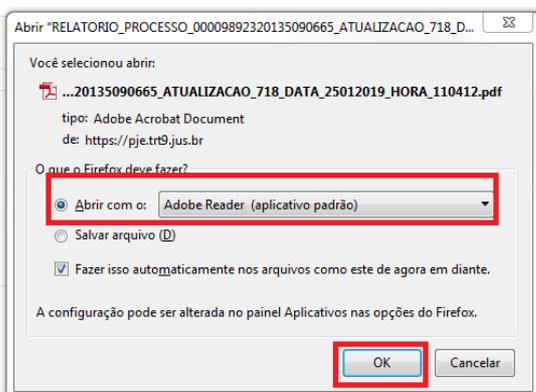


Na tela que se abre, clique em "OK"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019



O sistema trará o relatório em PDF da conta, com o abatimento do depósito realizado, tanto do Resumo como dos Demonstrativos de cada uma das verbas.

Pje-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0000989-23.2013.5.09.0665
Cálculo: 718

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante: ANTONIO DIAS MACHADO

Reclamado: FREITAS IMP E EXP DE LAMINADOS E COMP LTDA ME

Período do Cálculo: 01/02/2010 a 05/06/2012

Data Ajuizamento: 07/01/2013

Data Liquidação: 25/01/2019

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	0,00
DEPÓSITO FGTS	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA NOME CALCULISTA	0,00
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA NOME CALCULISTA	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MÉDICO FULANO DE TAL	0,00
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MÉDICO FULANO DE TAL	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	0,00
Total Devido Pelo Reclamado	0,00

Eventos ocorridos: Honorários em 04/08/2017; Pagamento/Recolhimento em 25/01/2019 no valor de R\$ 58.881,22.

Atualização do Cálculo (Folha/ID não informado) até 25/01/2019 data do(s) evento(s) Pagamento/Recolhimento (Folha/ID não informado), e Saldo Devedor na mesma data referida.

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	29.362,12	1,000000000	29.362,12	29.362,12	0,00
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	15.005,51	1,000000000	15.005,51	15.005,51	0,00
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	27.330,84	17,6774%	-	-	4.831,38	4.831,38	0,00
FGTS	-	-	1.666,26	1,000000000	1.666,26	1.666,26	0,00
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	914,80	1,000000000	914,80	914,80	0,00
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	1.666,26	17,6774%	-	-	294,55	294,55	0,00
Total Parcial					52.074,62	52.074,62	0,00

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Depósito de FGTS	-	-	1.666,26	1,000000000	1.666,26	1.666,26	0,00
Juros de Mora até 04/08/2017	-	-	914,80	1,000000000	914,80	914,80	0,00
Juros de Mora de 05/08/2017 até 25/01/2019	1.666,26	17,6774%	-	-	294,55	294,55	0,00
Desconto da Contribuição Social	-	-	2.031,28	1,000000000	2.031,28	2.031,28	0,00
HONORÁRIOS PERICIAIS - MEDICO devidos para MÉDICO FULANO DE TAL	-	-	1.048,24	1,000000000	1.048,24	1.048,24	0,00
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					5.955,13	5.955,13	0,00

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	5.128,69	5.128,69	0,00
HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR devidos para NOME CALCULISTA	-	-	700,00	1,000000000	700,00	700,00	0,00
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	977,91	977,91	0,00
Total Parcial					6.806,60	6.806,60	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Coordenadoria Econômica e Orientação em Cálculo Judicial

Atualização 11/02/2019

8.4 Observação Importante

8.4.1 Diferença de Atualização entre o Crédito Trabalhista e o Valor Depositado no Banco

Todos temos conhecimento de que os índices de atualização monetária e dos juros, aplicados em execuções trabalhistas, divergem daqueles aplicados nos depósitos judiciais bancários, que seguem os índices de atualização monetária e juros das caderneta de poupança.

Em razão disso, quando num determinado processo houver depósito judicial, o procedimento para atualização dos cálculos deve observar um detalhe diferente.

Para este tipo de atualização, o servidor deverá verificar o saldo do depósito judicial no dia da atualização, a fim de proceder ao lançamento daquele valor como pagamento. Porém, **caso não haja** a quitação do débito, na próxima atualização deverá proceder da mesma forma, excluindo ou retificando a atualização anterior, de forma que sempre o valor depositado tenha a mesma data de atualização dos cálculos.